



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 225/2025

VAGNER NARCISO, ZELÃO, WAGNER LAVA RÁPIDO, FERNANDO A. SEME AMED FILHO, GERSON DE CAMARGO, ETHEL GISONDI, ANDRÉ DESPEZIO E BETO DO PAIOL Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXMO. SR. PREFEITO FELIPE GEFERSON SEME AMED**, no sentido de efetuar um estudo para a redução da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento de Veículo de Transporte de Passageiros para taxistas.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do serviço de táxi para a mobilidade urbana de nosso município e reconhecendo os desafios enfrentados pelos taxistas, que são microempreendedores individuais, sugerimos este estudo da redução da taxa, pois é de conhecimento geral que os custos operacionais dos taxistas são elevados, englobando despesas com combustível, manutenção veicular, seguro, entre outros. A taxa de licença anual, em seu valor atual, representa um ônus considerável para esses profissionais, impactando diretamente sua renda e, conseqüentemente, a sustentabilidade de sua atividade.

A redução dessa taxa poderia trazer diversos benefícios, tais como: diminuiria a carga tributária sobre os taxistas; um valor mais acessível poderia incentivar a regularização de eventuais prestadores de serviço informal, aumentando a arrecadação municipal em longo prazo e garantindo maior segurança aos usuários e também seria um reconhecimento do Poder Público à relevância do trabalho dos taxistas, demonstrando sensibilidade às suas demandas e contribuições para a comunidade.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 19 de agosto de 2025.

VAGNER NARCISO
VEREADOR

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

ANDRÉ DESPEZIO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR